

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA
JOSÉ ETHEL S. U. SALES CANUTO DE MORAES
VEREADOR - MDB

Processo nº 077/2022

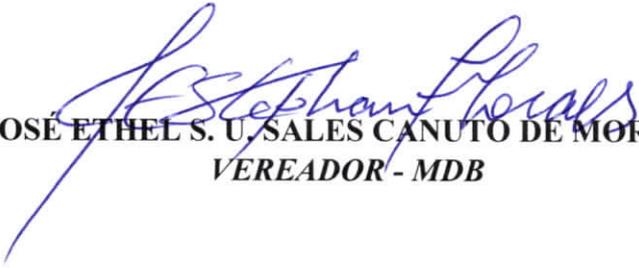
REQUERIMENTO Nº 17/2022

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cruzêta.

Requeiro a Mesa ouvido o Plenário, com fundamento no artigo 95, § 3º inciso VII do Regimento Interno (Resolução nº 38/90), para que o Projeto de Lei nº 06/2022, do Poder Executivo, tenha tramitação em Regime de Urgência, de acordo com os dispostos nos artigos 59, 107 e 108 do citado Regimento Interno.

Requeiro, outros sim, com base no citado artigo 59, que os referidos projetos sejam dispensados de pareceres das comissões.

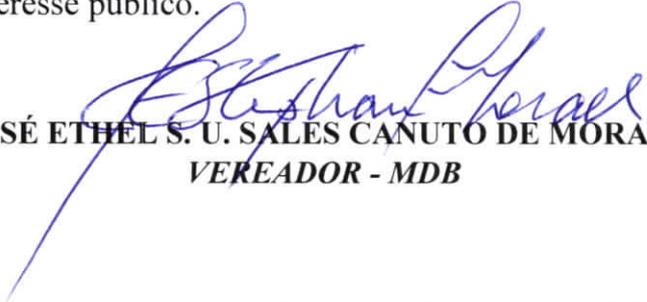
Sala Pedro Vital da Câmara Municipal de Cruzeta-RN, em 14 de junho de 2022.


JOSÉ ETHEL S. U. SALES CANUTO DE MORAES
VEREADOR - MDB

JUSTIFICATIVA

Objetiva-se a presente proposição, para que o Projeto de Lei nº 06/2022, do Poder Executivo, seja apreciado e votado em regime de urgência, a fim de ensejar sua tramitação com dispensa de determinadas formalidades regimentais, dentre as quais os pareceres das Comissões Permanentes.

A urgência ora proposta se justifica, pelo fato de tratar-se de proposição de interesse público.


JOSÉ ETHEL S. U. SALES CANUTO DE MORAES
VEREADOR - MDB